



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº. 030/2017 – de 24 de Maio de 2017

“DISPOE SOBRE A REALIZAÇÃO DA V CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº. 8.142/90,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica autorizado a convocação para a realização da “**V Conferência Municipal de Saúde**”, a ser realizada nos dias 26, 27 e 28 de Junho de 2017, com início às 13:00 horas, no Centro Pastoral Santo João Paulo II, situado nesta cidade, na Rua 14 nº. 548 – Bairro São Vicente, tendo como tema central: “**Importância da Prevenção e Promoção da Saúde na Melhoria da qualidade da Saúde da população**”.

Art. 2º. – As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em portaria, deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, A TODOS QUANTO O CONHECIMENTO DESTES PERTENCER, QUE O CUMPRAM E O FAÇAM CUMPRIR TAL COMO NO MESMO SE CONTÉM.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 24 de Maio de 2017.

Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
24/05/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Célia Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907